

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 2.121/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 24/06/2026

Nome: VALTO COELHO SANTANA JUNIOR

Matrícula: 5953153/3

Cargo: COORDENADOR

Concessão: 04 (quatro) dias de afastamento decorrente de casamento

Período: 23/06/2026 a 26/06/2026

Processo: 2026/2948332

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1342901**

### PORTARIA SEMAS Nº 2.135/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Institui a Comissão de Acompanhamento e Habilitação do Edital de Chamamento Público destinado à seleção de entidades da sociedade civil organizada para composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) referente ao mandato 2026/2030.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, e no Decreto Estadual nº 1.556, de 8 de junho de 2016; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico E-2026/2789633,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Habilitação do Edital de Chamamento Público do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH). Parágrafo único. A Comissão a que se refere o caput deste artigo possui, como finalidade, analisar, acompanhar e validar as inscrições apresentadas pelas entidades da sociedade civil organizada interessadas em compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) referente ao mandato 2026/2030.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Habilitação do Edital de Chamamento Público do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) será composta pelos seguintes servidores:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS):

a) Núcleo de Governança das Águas e do Clima (NUGAC):

1. Natascha Penna dos Santos, matrícula nº 5956282/4; e

2. Thais Borges de Oliveira Cohen, matrícula nº 57201738/1.

b) Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima (SAGRH):

1. Yasmin Barbosa Pinto, matrícula nº 5991129/1.

c) Diretoria de Recursos Hídricos (DIREH):

1. Juarez do Couto Pastana Júnior, matrícula nº 5939445/4.

d) Gabinete:

1. Caio Moreno Gomes dos Santos, matrícula nº 5964355/5.

II - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA):

a) Herena Neves Maués Corrêa de Melo, matrícula nº 999.1724.

III - Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará (FOPESMMA):

a) Lorrain Will Lima dos Santos, matrícula nº 5946011/3.

§ 1º A Coordenação da Comissão de Acompanhamento e Habilitação do Edital de Chamamento Público do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) será exercida pela servidora Natascha Penna dos Santos, e, na sua ausência ou impedimento, pela servidora Thais Borges de Oliveira Cohen.

§ 2º A servidora Thais Borges de Oliveira Cohen atuará como suplente dos membros indicados no art. 2º desta Portaria.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento e Habilitação do Edital de Chamamento Público do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH):

I - acompanhar a execução do Edital de Chamamento Público;

II - analisar a documentação apresentada pelas entidades inscritas;

III - verificar o atendimento aos requisitos previstos no Edital de Chamamento Público;

IV - emitir parecer técnico quanto à habilitação ou inabilitação das entidades participantes;

V - solicitar esclarecimentos e documentação complementar, quando necessário;

VI - elaborar e consolidar o resultado preliminar e final do processo de habilitação;

VII - responder recursos administrativos interpostos no âmbito do chamamento público; e

VIII - praticar demais atos necessários ao regular andamento do processo.

Art. 4º Compete à Coordenação da Comissão de Acompanhamento e Habilitação do Edital de Chamamento Público do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH):

I - convocar e presidir as reuniões;

II - coordenar as atividades para cumprimento de suas atribuições;

III - elaborar a pauta das reuniões;

IV - solicitar a designação ou destituição de membro;

V - registrar a frequência dos membros nas reuniões; e

VI - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão de Acompanhamento e Habilitação do Edital de Chamamento Público do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).

Art. 5º A Comissão de Acompanhamento e Habilitação do Edital de Chamamento Público do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) reunirá-se sempre que convocada pela sua Coordenação ou pela maioria simples de seus membros.

§ 1º As reuniões ordinárias ou extraordinárias serão realizadas de modo presencial, virtual ou híbrido.

§ 2º As decisões serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros, cabendo à Coordenação o voto de desempate.

Art. 6º Os membros da Comissão de Acompanhamento e Habilitação do Edital de Chamamento Público do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) deverão declarar eventual impedimento ou conflito de interesse relacionado às entidades participantes do chamamento público, abstendo-se de atuar nos respectivos processos de análise e deliberação.

Art. 7º A Comissão de Acompanhamento e Habilitação do Edital de Chamamento Público do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) poderá solicitar apoio técnico das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 8º A Comissão de Acompanhamento e Habilitação do Edital de Chamamento Público do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) terá o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período.

Parágrafo único. A alteração dos membros da Comissão de Acompanhamento e Habilitação do Edital de Chamamento Público do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada por meio de ato formal do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 9º A participação na Comissão de Acompanhamento e Habilitação do Edital de Chamamento Público do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 3 de junho de 2026.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

**Protocolo: 1342893**

### PORTARIA Nº 2123/2026 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2939246 e o teor do OFÍCIO nº 2026/108 GEMUC - SEMAS;

RESOLVE:

I - Autorizar viagem e deslocamento em veículo oficial no período de 25/06/2026 de Belém/PA, ao município de Barcarena/PA, a Colaboradora Jackeline de Araujo Ferreira, com o objetivo de realizar ação de atendimento das famílias elegíveis no âmbito do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis.

Belém, 24 de Junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1342361**

### PORTARIA SEMAS Nº 2.161/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Homologa o credenciamento da PRODUZINDO CERTO S.A, prestadora de serviços administrativos, para emissão de certificado de adequação ambiental de polígono de desmatamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Portaria SEMAS nº 776, de 28 de abril de 2022, e no Edital de Credenciamento nº 01/2022 – SEMAS; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2379517,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o credenciamento da PRODUZINDO CERTO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.421.222/0001-37, com sede na capital do estado de Goiás, na Avenida das Indústrias, nº 601, quadra 151, lote 47, sala 302 – Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP nº 74.670-600, para emissão de certificado de adequação ambiental de polígono de desmatamento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2022-SEMAS/PA.

Art. 2º O credenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2026.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

**Protocolo: 1343119**

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 2.159/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 25/06/2026

Nome: FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA

Matrícula: 57215630/1

Cargo: Analista Ambiental B

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 02/04/2012 A 01/04/2015

Período de Gozo: 02/07/2026 a 31/07/2026

Processo: 2026/2604657

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1343241**